



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei 4.841, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar uma cama motorizada para parto à Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 2 de Setembro de 2022, e tem como objetivo doar uma cama motorizada para parto para a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, através da Secretaria de Município da Saúde.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei, trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social objetiva a doação de uma cama motorizada para parto ao Hospital de Caridade Dr. Victor Lang. Consta-se que não há imposição legal quanto à matéria do projeto, visto que a alienação de bens móveis inservíveis para a administração encontra normatização na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente no art. 17, II. Além disso, como no caso em apreço, havendo justa motivação para a perfectibilização da doação, nada obsta que seja efetivada. **Desta forma, o Projeto de Lei nº 4.841, de 2022, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo processo legislativo, não apresentando impedimento para a sua aprovação.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 12 de setembro de 2022.


Ver. Marco Vivian - MDB
Relator da CLJRF


Ver.ª Patrícia Castro - PL
Relatora da CIDBES

Endereço: Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br - Email: contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Contato: (55) 3281-2044 / 3281-2428



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 12/09/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade os pareceres favoráveis dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4.841 de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 12 de setembro de 2022.


Ver. Marco Vivian - MDB
Presidente/Relator da CLJRF


Ver.ª Patricia Castro - PL
Presidente/Relatora da CIBES


Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Vice-Presidente da CLJRF


Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CIBES


Ver. Silvio Fonso - PP
Membro da CLJRF


Ver.ª Mirella Fernandes - PDT
Membro da CIBES